



PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

DECRETO Nº 6.047, DE 23 DE novembro DE 1988

Declara de utilidade pública, para fins de desapropriação, área de terreno necessária ao alargamento da Rua Dr. Emílio Winther

JOSÉ BERNARDO ORTIZ, PREFEITO MUNICIPAL DE TAUBATÉ, no uso de suas atribuições legais e à vista dos elementos constantes do processo nº 10.312/88,

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica declarada de utilidade pública, para fins de desapropriação pela Fazenda Municipal, por via amigável ou judicial, uma área de terreno abaixo transcrita, de propriedade de Aderbal Moreira Hoff, ou quem de direito, situada na Rua Claro Gomes, cadastrada nesta Prefeitura sob B.C. nº 32.005.083.001, área essa necessária ao alargamento da Rua Dr. Emílio Winther:

"tem início no ponto A, segue em curva 14,13m, confrontando com a confluência da Rua Claro Gomes e Rua Dr. Emílio Winther, até o ponto B; daí segue 36,00m, confrontando com a Rua Dr. Emílio Winther, até o ponto C; daí deflete à esquerda e segue 8,00m, confrontando com o prédio nº 20, até o ponto D; daí deflete à esquerda e segue 45,00m, confrontando com área remanescente, até o ponto A, inicial, perfazendo uma área de 327,31m²".

PARÁGRAFO ÚNICO - A área em referência se acha configurada na planta AD-533, anexa, que, rubricada pelo Prefeito, fica fazendo parte integrante deste decreto.

ARTIGO 2º - As despesas com a execução do presente decreto oner

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAUBATÉ

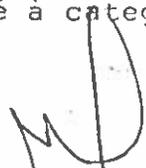
ESTADO DE SÃO PAULO

AVENIDA TIRADENTES, 520 — CAIXA POSTAL 320 — PABX (0122) 32-3111

ARTIGO 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ARTIGO 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 1988, 343º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


JOSÉ BERNARDO ORTIZ
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 23 de novembro de 1988.


UMBERTO PASSARELLI
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE ADMINISTRAÇÃO